

## PROJETO DE LEI Nº 075/ 2013

DENOMINA LOGRADOUROS  
PÚBLICOS NO “RESIDENCIAL SÃO  
LOURENÇO”, NESTE MUNICÍPIO.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, manda que tenha execução a seguinte **LEI**:

**Artigo 1º-** Fica denominada **RUA BEIJA-FLOR**, a via pública que parte da Rua Reynaldo Roque Dalmaschio e termina na propriedade do Sr. Edirlei Sperandio (Rua 1).

**Artigo 2º-** Fica denominada **RUA MISSIONÁRIOS**, a via pública que parte da Rua Reynaldo Roque Dalmaschio e termina na rotatória (Rua 2).

**Artigo 3º-** Fica denominada **RUA DAS FLORES**, a via pública que parte da Rua Reynaldo Roque Dalmaschio e termina na rotatória (Rua 3).

**Artigo 4º-** Fica denominada **RUA MONTE DAS OLIVEIRAS**, a via pública que parte da Rua Reynaldo Roque Dalmaschio e termina na rotatória (Rua 4).

**Artigo 5º-** Fica denominada **RUA SANTA LÚCIA**, a via pública transversal que parte da Rua das Flores (Rua 3), passa pela Rua Monte das Oliveiras (Rua 4) e termina na Rua Projetada.

**Artigo 6º-** Fica denominada **RUA VISTA BELA**, a via pública que parte da Rua Reynaldo Roque Dalmaschio e termina na propriedade do Sr. Ervelino Zanotti (Rua Projetada).

**Artigo 7º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 16 de setembro de 2013.

**EVANIR GONÇALVES - DEM**

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

**JUSTIFICATIVA:**

A iniciativa busca evitar dificuldades com a entrega de correspondências, de mercadoria e também de localização para aquelas pessoas que estão fora ou dentro da circunscrição do Município. Além disso, o projeto foi proposto com o intuito de minimizar os transtornos causados com a constante mudança popular aleatória projetada aos logradouros pelos moradores locais.